



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



LEI MUNICIPAL nº 3.933, de 10 de maio de 2019.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 21/05/19 a 29/05/19
EB
Diretor Legislativo

Estabelece que painéis eletrônicos para gerenciamento de filas e senhas em Sapucaia do Sul, emitam sinais sonoros de chamada de voz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º – Os estabelecimentos públicos e privados que se utilizam de sistema de senha no atendimento ao público, devem disponibilizar aviso sonoro para pessoas com deficiência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2019.

Gervasio Santana
GERVASIO SANTANA
Vereador Secretário

Raquel Moraes
RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente